



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 INFR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

(Processo Administrativo: 2024001144)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional – TO, CEP 77.502-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 28/05/2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 04/06/2024, ÀS 08:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS TIPO PLACA VIBRATÓRIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO.**

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA DE SOLO PV 95, Á GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO 110 KG, FORÇA CENTRÍFUGA 1530 KGF, DIMENSÕES 530 X 500 MM, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 6000 RPN, VELOCIDADE DE TRABALHO DE 15 A 20 METROS/MINUTO, POTÊNCIA DE 5,5 HP.	SV/MENSAL	24	R\$ 1.863,33	R\$ 44.719,92
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 44.719,92					

1.3 Compõem esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- 1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.3.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- 1.3.4 – ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente para a aquisição do objeto.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 44.719,92 (quarenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**.

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7.1 Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Conforme item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Conforme itens 7 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – DA VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Conforme item 12 e 11, do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

11.1 Conforme item 15 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Poderá o Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

12.2 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

12.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 27 de maio de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 004/2023